

ATA DA 5^a ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO ALTO PIRANHAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de fevereiro de 2026, das 09:30h às 12h, de forma on-line através do link de Acesso: <https://teams.live.com/> disponibilizado previamente através de ofício enviado aos municípios.

2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos municípios se deu em observância à convocação realizada mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 27/01/2026, página 01.

3. QUORUM E PRESENÇAS: Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: São João do Rio do Peixe, Uiraúna, Bom Jesus, Poço Dantas, Aparecida, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, São José do Brejo do Cruz, Nazarezinho, São Bento, Sousa, Santa Cruz, São José Lagoa Tapada, Catolé do Rocha, Mato Grosso, Riacho dos cavalos, Monte Horebe, Cajazeiras, São Francisco, Lastro, São José de Piranhas, Vieirópolis, Jericó, Santa Helena, Brejo do Cruz, atingindo um quórum de 90,31%.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, secretário de estado da infraestrutura e dos recursos hídricos como substituto do Governador João Azevedo Lins Filho, Presidente do Colegiado Microrregional, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 6º da lei complementar 168 de 2021 que institui as Microrregiões de Água e Esgotos (MRAE) da Paraíba.

5. SECRETÁRIA-GERAL: Sra. Virgiane da Silva Melo, na função de Secretária-geral interina da MRAE do Alto Piranhas.

6. ORDEM DO DIA: Pauta tratada: 1. Resultado das contribuições da Consulta e Audiência Pública; 2. Condições gerais da PPP; 3. Aprovação dos termos aditivos (contratos e regulamentos da prestação direta regionalizada) dos 85 municípios da PPP, considerando a dilação do ano da universalização para 2039; 4. Aprovação dos Planos Regionais de Esgotamento Sanitário para os 85 municípios da PPP.

7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos e verificada a existência de quórum, a secretaria-geral deu inicio à Assembleia, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do Colegiado Microrregional.

7.1. O Presidente iniciou os trabalhos com uma breve introdução acerca dos temas a serem tratados, destacando a relevância da assembleia para a Microrregião e os assuntos que seriam objeto de

deliberação. Recordou, ainda, a deliberação ocorrida na reunião anterior, quando a Assembleia Microrregional aprovou o prosseguimento, por parte da CAGEPA, do processo de Parceria Público-Privada (PPP) para o esgotamento sanitário, em razão da necessidade de aporte de investimentos do setor privado para o alcance da meta de universalização dentro do prazo estabelecido que teve prorrogação aprovada pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB), através de Resolução publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de janeiro de 2026, páginas 5 e 6.

7.2 Dando prosseguimento, a palavra foi passada à equipe do BNDES para apresentação técnica. A apresentação contemplou a linha do tempo do projeto, a visão geral dos processos de participação social de Consulta e Audiência Pública e os principais temas de ajuste decorrentes das contribuições recebidas, o trâmite de aprovação da prorrogação da universalização dos serviços de esgotamento sanitário até o ano de 2039 e aspectos do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB objeto de deliberação.

No que se refere à linha do tempo do projeto, o BNDES indicou que, em novembro de 2025, ocorreu a finalização dos estudos e o desenvolvimento da primeira versão das minutas editalícias. Em dezembro de 2025, foram realizadas a aprovação preliminar do projeto junto aos colegiados microrregionais e a abertura da Consulta Pública. No mês de janeiro de 2026, aconteceram a Audiência Pública e o roadshow, bem como o encerramento da Consulta Pública. Em fevereiro de 2026, estão previstas a aprovação final junto aos colegiados microrregionais, a aprovação pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba – CGPB e a publicação do edital. Por fim, em 31 de março de 2026, está programada a realização do leilão.

Foram detalhadas as condições gerais da PPP, cujo edital adotará a modalidade de concorrência internacional, com modo de disputa fechado e aberto, mediante apresentação de propostas fechadas e rodada de disputa em viva-voz. O critério de julgamento será o menor valor da contraprestação pública. O contrato será estruturado como Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, tendo como contratante a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. O objeto abrange a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, inclusive soluções alternativas, bem como serviços complementares, incluindo

atividades de apoio à gestão comercial da CAGEPA, com vistas à universalização do serviço até 2039. O prazo contratual será de 25 anos, com abrangência em 85 municípios integrantes das Microrregiões do Alto Piranhas e do Litoral. A remuneração do parceiro privado se dará por contraprestação mensal, com reajuste anual pelo IPCA, e a alocação de riscos observará matriz compatível com a Norma de Referência ANA nº 5/2024.

Quanto à Consulta Pública, informou-se que esta foi realizada no período de 10 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, com a realização de audiência pública em 6 de janeiro de 2026. Foram recebidas 232 contribuições, apresentadas por 12 empresas, das quais 47 foram integralmente acatadas, 48 parcialmente acatadas, 118 não acatadas e 19 consistiram em pedidos de esclarecimentos. Os temas considerados mais críticos envolveram a inflexibilidade na remuneração por execução de obras antecipadas, o peso do indicador de atendimento na contraprestação fixa e o sistema de garantias do projeto.

No tocante aos principais ajustes promovidos, esclareceu-se que a ausência de bonificação pela antecipação do atingimento de metas de universalização foi uma premissa adotada de forma deliberada, com o objetivo de evitar elevação tarifária ao consumidor e resguardar o princípio da modicidade tarifária. Como mecanismo mitigador, foi adotada a aferição de indicadores de desempenho por blocos no cálculo da contraprestação fixa, tendo o período de aferição nessa modalidade de blocos sido ampliado de cinco para sete anos, em atenção às contribuições recebidas. Em relação ao peso dos indicadores de atendimento e cobertura, houve revisão da ponderação originalmente prevista, que privilegiava maior peso ao indicador de atendimento, para proporção mais equilibrada entre ambos os indicadores de atendimento e cobertura. No que concerne ao sistema de garantias, foram incluídos mecanismos de automatização de fluxos de recebíveis e a constituição de conta reserva, visando reduzir os riscos de liquidez e melhorar a financiabilidade do projeto junto às instituições financeiras e ao mercado de capitais.

Foi apresentado, ainda, o trâmite junto à Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB de prorrogação da universalização dos serviços de esgotamento sanitário para 2039, com a manutenção da universalização do abastecimento de água até 2033, conforme objeto de deliberação em assembleia anterior. Destacou-se que o

reajuste real projetado ao ano é ínfimo, praticamente eliminando a necessidade de reajustes reais ao longo de período significativo do contrato, reforçando a modicidade tarifária do projeto. A prorrogação encontra respaldo no artigo 11-B, § 9º, da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. Informou-se, assim, que o trâmite iniciado junto à Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB visando à prorrogação, iniciado com a apresentação do projeto de PPP e do pleito de prorrogação do prazo de universalização em dezembro de 2025 e seguido de fase de questionamentos, respostas e conclusão em janeiro de 2026, foi bem-sucedido com a publicação da anuênciia no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Por fim, foram apresentados os principais aspectos do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB, circunscrito ao escopo do projeto, abrangendo os 85 municípios atendidos, sendo 37 na microrregião do Alto Piranhas e 48 na do Litoral. O plano foi elaborado com base em diagnóstico técnico-operacional e socioambiental da região, avaliação dos planos municipais existentes e prognósticos de demanda, investimentos e despesas operacionais. Ressaltou-se o impacto social positivo dos investimentos em saneamento, bem como as contribuições oriundas da Consulta Pública, que resultaram em correções pontuais de índices e valores, com impacto praticamente insignificante no montante total de investimentos e despesas. Registrhou-se, ainda, que um novo PRSB encontra-se em elaboração, com o objetivo de complementar o atual, incorporando áreas do Estado não contempladas e os serviços de abastecimento de água, destacando-se a relevância do plano como condição de validade dos contratos de saneamento básico, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 11.445/2007.

Posteriormente, foi franqueada a palavra, ocasião em que o representante do Município de Bonito de Santa Fé manifestou considerações acerca da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, externando sua preocupação quanto aos prazos e ao cronograma de execução, ressaltando a necessidade e a urgência das intervenções em razão da existência de demandas judiciais, uma vez que alguns municípios se encontram judicializados. Na oportunidade, solicitou que os municípios nessa situação sejam priorizados, inclusive como forma de subsidiar eventuais manifestações perante o Poder Judiciário. Por fim, o Prefeito declarou apoio e concordância com todas as colocações e

deliberações apresentadas. Em resposta, o Presidente da Assembleia afirmou que as ponderações serão devidamente consideradas no âmbito do projeto, sendo a questão analisada pela CAGEPA, que tratará junto ao parceiro privado a melhor forma de encaminhamento e solução, inclusive no que se refere a eventuais condicionantes ambientais no cronograma de execução, destacando que o interesse comum é a aceleração do processo.

Passando às deliberações, o Presidente Interino do Colegiado, Sr. Deusdete colocou os itens da pauta em votação, e todos os itens foram aprovados por unanimidade.

8. LINK DA TRANSMISSÃO DA ASSEMBLEIA:

[5ª Assembleia das Microrregiões de Água e Esgoto da Paraíba:
Microrregião Alto Piranhas](#)

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deusdete Queiroga Filho encerrou a Assembleia. Eu, Virgiane da Silva Melo, Secretária-geral interina, lavrei a presente ata que será publicada no site das Microrregiões.

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Virgiane da Silva Melo

Secretária-geral interina